

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.285, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 502/2017, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 8 de dezembro de 2017, seção 1, página 42, conforme consta do registro e-MEC nº 201415590, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Informática, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Dama, instalada na Rua Frederico Kohler, 89, Campo D'Água Verde, no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina, mantida pela Dama Centro de Educação e Tecnologia Ltda - ME, com sede no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 3 do anexo da [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 941, de 29 de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 167 em 30 de agosto de 2017, seção 1, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 236, de 11.12.2017 Seção 1 página 51)